



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.000/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202405000515751, com fundamento no artigo 97-A da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019; nos artigos 72 e 76 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020; no artigo 39, § 4º, c/c o artigo 37, X e XI, e artigo 93, VI, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, concede aposentadoria voluntária ao magistrado **CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA** no cargo de Juiz de Direito de entrância final, com proventos integrais.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 856874219467 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202405000515751 (Evento nº 10)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/05/2024 às 12:10

